

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2827
11 de Março de 2025

**Contrato de
Tecnologia**
Seção II





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL



Índice Geral:

Código 145 - Exigência.....	5
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	7
Código 185 - Processo Arquivado.....	9
Código 350 - Certificado expedido.....	10



Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 090967	Código 145 - Exigência Cedente: KNORR-BREMSE AG Cessionária: KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEICULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2014 000485-0	Código 145 - Exigência Cedente: KNORR BREMSE AG Cessionária: KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEICULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2015 000317-2	Código 145 - Exigência Cedente: GEBR HELLER MASCHINENFABRIK GMBH Cessionária: HELLER MAQUINAS OPERATRIZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: BR 70 2022 000700-7	Código 145 - Exigência Cedente: PSA AUTOMOBILE SA Cessionária: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
Processo: BR 70 2024 000103-9	Código 145 - Exigência Cedente: VAM USA, LLC Cessionária: VALLOUREC TUBULAR SOLUTIONS LTDA
Processo: BR 70 2024 000256-6	Código 145 - Exigência Cedente: REEF LIFESTYLE, LLC Cessionária: PUBLIC WORKS SPORTS COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA
Processo: BR 70 2024 000276-0	Código 145 - Exigência Cedente: CONTITECH DEUTSCHLAND GMBH Cessionária: CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA.
Processo: BR 70 2024 000346-5	Código 145 - Exigência Cedente: EXXONMOBIL OIL CORPORATION Cessionária: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.
Processo: BR 70 2025 000003-5	Código 145 - Exigência Cedente: DEUTSCHES ZENTRUM FUR LUFT-UND Cessionária: EMBRAER S.A.
Processo: BR 70 2025 000004-3	Código 145 - Exigência Cedente: AEROSPACE CONTROL DYNAMICS LLC



	Cessionária: EMBRAER S.A.
Processo: BR 70 2025 000020-5	Código 145 - Exigência Cedente: VINK COMFORT AND DESIGN BV Cessionária: EMBRAER S.A.
Processo: BR 70 2025 000064-7	Código 145 - Exigência Cedente: DENSO ELECTRONICS CORPORATION Cessionária: DENSO INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA
Processo: BR 70 2025 000066-3	Código 145 - Exigência Cedente: AEROSPACEHV LTD Cessionária: EMBRAER S.A.
Processo: BR 70 2025 000069-8	Código 145 - Exigência Cedente: TECSIDEL ITS, S.L.U. Cessionária: TECSIDEL DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000070-1	Código 145 - Exigência Cedente: PATRICK GILBERT BEYELER Cessionária: G-NIUS HOLDING & INVESTMENT SA
Processo: BR 70 2025 000071-0	Código 145 - Exigência Cedente: GUIMARAES & SARDINHA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA Cessionária: RALLYSON STORE LTDA
Processo: BR 70 2025 000080-9	Código 145 - Exigência Cedente: GUIMARAES & SARDINHA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA Cessionária: MARCEL RODAS LTDA
Processo: BR 70 2025 000081-7	Código 145 - Exigência Cedente: GUIMARAES & SARDINHA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA Cessionária: COMERCIO DE PNEUS SANTO ANTONIO LTDA



Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: BR 70 2021 000389-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000268 Data do Protocolo: 05/03/2025 Requerente: ACCIONA CONSTRUCCIÓN S/A
Processo: BR 70 2024 000170-5	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000256 Data do Protocolo: 26/02/2025 Requerente: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Processo: BR 70 2024 000290-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000262 Data do Protocolo: 28/02/2025 Requerente: GELATI FRANCHISING LTDA
Processo: BR 70 2024 000337-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000261 Data do Protocolo: 27/02/2025 Requerente: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.
Processo: BR 70 2024 000359-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000263 Data do Protocolo: 28/02/2025 Requerente: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
Processo: BR 70 2024 000378-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000270 Data do Protocolo: 06/03/2025 Requerente: BREMBO DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2024 000396-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000257 Data do Protocolo: 26/02/2025 Requerente: ENLOG SA
Processo: BR 70 2025 000038-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000266 Data do Protocolo: 05/03/2025 Requerente: HAOMA FRANCHISING LTDA
Processo: BR 70 2025 000094-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 27/02/2025 Cedente: MICHAEL PAGE RECRUITMENT GROUP LIMITED Cessionária: PAGE INTERIM DO BRASIL- RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO



	LTDA
Processo: BR 70 2025 000095-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 27/02/2025 Cedente: GUIMARAES & SARDINHA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA Cessionária: GIRUS PNEUS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA
Processo: BR 70 2025 000096-5	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 27/02/2025 Cedente: GUIMARAES & SARDINHA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA Cessionária: MRRS RODAS & PNEUS LTDA
Processo: BR 70 2025 000097-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 28/02/2025 Cedente: FLEURY S.A. Cessionária: KX VENTURES LTDA
Processo: BR 70 2025 000098-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 01/03/2025 Cedente: ISAQUE SICSU DE OLIVEIRA Cessionária: IGREJA BATISTA URBANA - GUARULHOS
Processo: BR 70 2025 000099-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 05/03/2025 Cedente: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL Cessionária: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A.
Processo: BR 70 2025 000100-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 06/03/2025 Cedente: SOYLEI INNOVATIONS, LLC Cessionária: INBRA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA



Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

Processo: BR 70 2024 000351-1

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: MONIQUE SUBTIL DUTRA

Cessionária: M & M COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA



Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2021 000376-9	<p>Código 350 - Certificado expedido</p> <p>Certificado de Averbação/Registro: 702021000376/05</p> <p>Data do Protocolo: 20/12/2024</p> <p>Cedente: KITZ CORPORATION</p> <p>País da Cedente: JAPÃO</p> <p>Cessionária: METALURGICA GOLDEN ART'S LTDA</p> <p>País da Cessionária: BRASIL</p> <p>Setor: Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios</p> <p>Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2018 e Aditivo nº1 de 01/01/2018.</p> <p>Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA</p> <p>Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 815111797; EP - Licença não exclusiva para a Patente BR112016015755-9; FT - Fabricação do Sistema de Vedação de Válvula Borboleta Bi-excêntrica - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".</p> <p>Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS</p> <p>Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 20/12/2024 até 27/10/2032 para o Registro de Marca 815111797; EP: De 20/12/2024 até 27/08/2035 para a Patente BR112016015755-9.</p> <p>Valor Declarado do Contrato: UM: 1% (um por cento) das vendas líquidas, conforme Cláusulas 5.1.b e 5.2, do Contrato; EP: "NIHIL"; e FT: 0,5% (zero vírgula cinco por cento), 1% (um por cento), 1,5% (um vírgula cinco por cento) ou 2% (dois por cento) das vendas líquidas, conforme Cláusulas 5.1.a, 5.2 e Anexo D do Contrato.</p> <p>Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/12/2024 até 31/12/2025.</p> <p>Observações: 1 - A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação da Patente e do Registro de Marca licenciados; 2 - O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nº 702021000376/01 até 702021000376/04.</p>
Processo: BR 70 2023 000228-8	<p>Código 350 - Certificado expedido</p> <p>Certificado de Averbação/Registro: 702023000228/03</p> <p>Data do Protocolo: 11/12/2024</p> <p>Cedente: BALL CORPORATION</p> <p>País da Cedente: ESTADOS UNIDOS</p> <p>Cessionária: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA</p> <p>País da Cessionária: BRASIL</p>



Setor: Fabricação de embalagens metálicas

Cessionária: BALL DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de embalagens metálicas

Cessionária: BALL EMBALAGENS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de embalagens metálicas

Natureza do Documento: Aditivo de 12/11/2024 ao Contrato de 29/05/2023.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE; FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: EP - Licença não exclusiva para as Patentes e para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; FT - Fabricação de embalagens, latas e tampas, utilizando-se tecnologia definida nas cláusulas 1.1, 1.2 e 1.3, incluindo (sem limitação) informações dos tipos estabelecidos no Anexo 1 do Contrato. - Retificação do item "Valor Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 06/03/2023 até:

19/07/2037 para a Patente BR112018076028-5; 05/11/2039 para a Patente BR112021008418-5. De 11/12/2024 até: 16/07/2029 para a Patente PI0513611-3; 22/07/2031 para a Patente BR112013002863-7; 14/09/2032 para as Patentes BR112014006382-6 e BR122018017039-5; 02/11/2032 para a Patente BR112014010657-6; 27/02/2034 para a Patente BR112015021150-0; 10/06/2034 para a Patente BR112015030925-9; 06/02/2035 para a Patente BR112016018055-0; 20/08/2035 para a Patente BR112017003274-0; 14/04/2036 para a Patente BR112017017554-1; 15/04/2036 para a Patente BR112017021873-9; 07/07/2036 para a Patente BR112018000997-0; 30/12/2036 para a Patente BR122020012460-1; 09/08/2037 para a Patente BR112019002603-7; 20/11/2037 para a Patente BR112019016221-6, 08/11/2039 para a Patente BR112021008794-0; a concessão da Carta Patente para os Pedidos de Patente BR112020005252-3, BR112020005260-4, BR112020014239-5, BR112021004355-1, BR112021010450-0 e BR122019017408-3, desde que não ultrapasse a data de 06/06/2028.

Valor Declarado do Contrato: EP: "NIHIL"; FT: - Até 31/12/2023: 1% (um por cento) do valor líquido de vendas de latas fabricadas e vendidas pelas cessionárias em qualquer ano civil. - A partir de 01/01/2024: 0,5% (cinco décimos por cento) do valor líquido de vendas de latas fabricadas e vendidas pelas cessionárias em qualquer ano civil, nos termos da Cláusula 2 do Aditivo de 12/11/2024.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 06/06/2023 até 06/06/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação das Patentes e dos Pedidos de Patente licenciados; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patente referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação; 3- O Pedido de Patente BR122019017408-3 está em situação de



recurso no INPI, nos termos do art. 212, § 1º, da Lei nº 9.279/96; 4- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702023000228/01 e 702023000228/02; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0183/2025.

Processo: BR 70 2024 000289-2 Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702024000289/01
 Data do Protocolo: 12/09/2024
 Cedente: FORSA SA
 País da Cedente: COLÔMBIA
 Cessionária: FORSA BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 Natureza do Documento: Contrato de 09/09/2024 e Aditivo de 04/11/2024.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Tecnologia relacionada ao programa de computador "FORSA INVENTÁRIO A 1 CLICK", Registro de Programa de Computador BR512024002288-0, com entrega do código-fonte, nos termos da cláusula 2.1 do Aditivo, incluindo assistência técnica.
 Moeda de Pagamento: PESO COLOMBIANO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 12/09/2024 até 03/04/2073 para o Registro de Programa de Computador BR512024002288-0
 Valor Declarado do Contrato: 20% (vinte por cento) do valor total de cada Fatura (Nota) de serviços, nos termos da clausula 12 do Contrato.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/08/2024 até 03/04/2073.

Processo: BR 70 2024 000352-0 Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702024000352/01
 Data do Protocolo: 22/11/2024
 Cedente: CASSIOLI SRL
 País da Cedente: ITÁLIA
 Cessionária: CASSIOLI BRASIL LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
 Natureza do Documento: Contrato de 04/12/2017, 1º Aditivo de 04/07/2019 e 2º Aditivo de 04/01/2023.
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: FT - Fabricação de equipamentos de automação industrial classificados na NCM nº 8428.
 Moeda de Pagamento: EURO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
 Valor Declarado do Contrato: Até 1% (um por cento) sobre a receita líquida.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/11/2024 até 20/02/2028.



Observações: Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0200/2025.

Processo: BR 70 2024 000400-3

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000400/02

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX TRANSPORTES LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial

BR302012000549-3. - Retificação do item "Valor Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Base de Royalty (Fee Basis) do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes



referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702024000400/01; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0198/2025.

Processo: BR 70 2024 000401-1

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000401/02

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX BRASILIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3. - Retificação do item "Valor Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Base de Royalty (Fee Basis) do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à



regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702024000401/01; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0196/2025.

Processo: BR 70 2024 000402-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000402/02

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX MUPI RIO S.A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial

BR302012000549-3. - Retificação do item "Valor Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733; a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Base de Royalty (Fee Basis) do Licenciado, conforme os termos da Cláusula 8ª do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos



de Propriedade Industrial.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702024000402/01; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0194/2025.

Processo: BR 70 2024 000403-8

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000403/02

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX MIDIA AEROPORTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3. - Retificação do item "Valor Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de



espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Base de Royalty (Fee Basis) do Licenciado, conforme os termos da Cláusula 8ª do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702024000403/01; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0192/2025.

Processo: BR 70 2024 000404-6

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000404/02

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: CONCESSIONARIA A HORA DE SAO PAULO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial

BR302012000549-3. - Retificação do item "Valor Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.



Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Base de Royalty (Fee Basis) do Licenciado, conforme Cláusula 8ª do Contrato. EP: “NIHIL” para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação é condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patentes e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2 - Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702024000404/01; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0190/2025.

Processo: BR 70 2024 000405-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000405/02

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX RIO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial

BR302012000549-3. - Retificação do item “Valor Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9,



BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Base de Royalty (Fee Basis) do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: “NIHIL” para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702024000405/01; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0188/2025.

Processo: BR 70 2024 000406-2

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000406/02

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX RETAIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial

BR302012000549-3. - Retificação do item “Valor Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120;



11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Base de Royalty (Fee Basis) do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: “NIHIL” para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702024000406/01; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0186/2025.

Processo: BR 70 2024 000407-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000407/02

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3. - Retificação do item “Valor Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até: 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874. a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros



de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Base de Royalty (Fee Basis) do Licenciado, conforme Cláusula 8 do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702024000407/01; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0184/2025.

Processo: BR 70 2024 000408-9

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000408/02

Data do Protocolo: 30/12/2024

Cedente: JCDECAUX SE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: JCDECAUX TRILHOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

EDI - Licença não exclusiva para o Registro de Desenho Industrial

BR302012000549-3. - Retificação do item "Valor Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 30/12/2024 até a



expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 933222556, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. De 01/01/2025 até: 03/07/2027 para os Registros de Marca 823469018, 823469026, 823469034, 823469042, 823469050, 823469069 e 823469077; 19/02/2029 para os Registros de Marca 913614831 e 913614874; 22/10/2029 para os Registros de Marca 916539814, 916539970 e 916540065; 07/01/2030 para os Registros de Marca 916539792 e 916540120; 11/02/2030 para os Registros de Marca 916539750, 916539881 e 916539962; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821045733. EP: De 30/12/2024 até a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102019025932-9, BR102022000165-0, BR112023020106-3 e BR112023022202-8, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025. EDI: De 30/12/2024 até 09/02/2027 para o Registro de Desenho Industrial BR302012000549-3.

Valor Declarado do Contrato: UM/EDI: Royalty Fixo igual a uma porcentagem da Receita Contributiva declarada pelo Licenciado para todo ano fiscal, descontado de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis e/ou royalties pagos para o uso de espaços publicitários, limitado a 1% (um por cento) da Base de Royalty (Fee Basis) do Licenciado, conforme os termos da Cláusula 8ª do Contrato. EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca, dos Registros de Marca, dos Pedidos de Patente e do Registro de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos o Certificado de Registro de Marca e as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702024000408/01; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0182/2025.

Processo: BR 70 2025 000065-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000065/01

Data do Protocolo: 03/02/2025

Cedente: INGENIERIA ESPECIALIZADA PARA OBRA CIVIL E INDUSTRIAL S.A.U.

País da Cedente: ESPANHA

Cessionária: ACCIONA CONSTRUCCION S.A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Construção de rodovias e ferrovias

Natureza do Documento: Contrato A-0015277-00 de 15/01/2025.

Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA

Objeto: SAT - Serviços de verificação e projetos de concepção da expansão leste da Linha 6 do Metrô da cidade de São Paulo.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: Até EUR 965.324,00.

Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 42,00 até EUR 140,00.



Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/01/2025 até 15/06/2025.

Observações: Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0189/2025.

